



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 042/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitação 028/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2011-PMI, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO REPASSE FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE., adjudicado às empresas:

- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- GTC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal	UNIVARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9173
Data,	10/05/2011
	O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 09 de Maio de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal